



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 418/2007

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000254/2007-12,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus, com base no Artigo 6º, Item II, alínea "b" e Artigos 11 e 12 do Regimento Interno da CPPD e, de acordo com o Cap. II das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda o disposto no Art. 16, Inciso "I", Parágrafo 1º, do anexo ao Decreto 94.664/87 combinado com o Art. n.º 11, Parágrafo 1º, Alínea "a" da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

- ✓ **Anário de Oliveira Filho,**
Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03",
- ✓ **Sandra Maria Pinheiro Veras,**
Da Classe "D", Nível "02", para a Classe "D", Nível "03",

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de agosto de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral